



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 4774172 - GCJ-GJACJ-MGRM

SEI:TJPR Nº 0002929-32.2020.8.16.6000
SEI:DOC Nº 4774172

I. Trata-se de comunicação relativa à edição da Resolução CNJ nº 305, que estabelece parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário (ID 4770607).

A Presidência tomou ciência do ato normativo e encaminhou o procedimento a esta Corregedoria-Geral da Justiça (ID 4771597).

II. Em face do exposto, **expeça-se** Ofício-Circular a todos os Magistrados vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, dando ciência quanto ao seu conteúdo e ressaltando o prazo de 06 (seis) meses, estabelecido no artigo 10 do referido ato normativo, para adequação das páginas e perfis já existentes nas redes sociais.

III. Após, **encerre** nesta Unidade.

Curitiba, *data gerada pelo Sistema*.

Des. José Aniceto

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Gomes Aniceto, Desembargador**, em 28/01/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4774172** e o código CRC **1A7D3B0C**.

0002929-32.2020.8.16.6000

4774172v2